



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 126/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **RICARDO MELO E SILVA**, Procurador Geral da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF nos dias 26. 27. 28. 29 e 30 de junho do corrente ano, a fim de participar do curso de Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal 2023 – Instituto Plenum. Na oportunidade irá acompanhar os vereadores em agenda junto ao Palácio do Congresso Nacional e Ministério das Cidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara